



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Secretaria da Pós-Graduação Strictu Sensu do ICV

ATA Nº 85/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 11/04/2024.

Realizou-se no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, às 14h00, de forma presencial na sala 102 do prédio da UNIPAC, a reunião extraordinária do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). Participaram o Coordenador Local do PMBqBM, professor Jeferson Gomes da Silva, os membros do Colegiado Local, professoras Cibele Velloso Rodrigues, Karen Luise Lang e Lucia Alves de Oliveira Fraga, e a representante discente Ana Carolina Menezes Mendonça Valente. A Vice-Coordenadora Local do PMBqBM, professora Michelle Bueno de Moura Pereira, a professora Gabriella Freitas Ferreira e o representante TAE Alexandre Coutinho de Barcelos Costa justificaram sua ausência. O Coordenador Local do Programa apresentou a ordem do dia (pontos de pauta e informes), encaminhada por ele via e-mail em 09 de abril de 2024. A ordem dos pontos para apreciação foi estabelecida e aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **1) Análise do encaminhamento da banca de qualificação para Doutorado da discente Maiara Rodrigues Salvador.** O prof. Jeferson expôs o formulário de encaminhamento da banca de qualificação da discente Maiara Rodrigues Salvador, explicitando a composição da banca de qualificação sugerida pela profa Sandra Bertelli Ribeiro de Castro. A banca deverá ocorrer no dia 09/05/2024 às 08:00 h. Não havendo considerações apresentadas pelos membros do colegiado, foi colocada em votação o encaminhamento para a aprovação do documento, sendo aprovada por unanimidade. **2) Análise do encaminhamento da banca de qualificação para Doutorado da discente Mariana de Almeida Rosa Rezende.** O prof. Jeferson expôs o formulário de encaminhamento da banca de qualificação da discente Mariana de Almeida Rosa Rezende, explicitando a composição da banca de qualificação sugerida pela profa Gabriella Freitas Ferreira. A banca deverá ocorrer no dia 26/06/2024 às 14:00 h. Não havendo considerações apresentadas pelos membros do colegiado, foi colocada em votação o encaminhamento para a aprovação do documento, sendo aprovada por unanimidade. **3) Análise do encaminhamento da banca de qualificação para Doutorado da discente Alice Rodrigues de Matos.** O prof. Jeferson expôs o formulário de encaminhamento da banca de qualificação da discente Alice Rodrigues de Matos, explicitando a composição da banca de qualificação sugerida por ele. A banca deverá ocorrer no dia 28/05/2024 às 14:00 h. Não havendo considerações apresentadas pelos membros do colegiado, foi colocada em votação o encaminhamento para a aprovação do documento, sendo aprovada por unanimidade. **4) Pedido de trancamento por motivos de saúde do discente João Paulo Moreira Rigueira.** O prof. Jeferson apresentou aos membros do colegiado os documentos enviados pelo discente João Paulo de Moreira Rigueira e encaminhados a todos por e-mail na convocação. Foi dada a palavra a professora Cibele, orientadora do aluno, que demonstrou ciência do pedido do aluno e explicou um pouco melhor a situação de acordo com o seu ponto de vista. O prof. Jeferson retomou a palavra e explicou que a situação do aluno não poderia ser enquadrada no critério de tratamento excepcional e sim um caso de trancamento por motivo de saúde, considerando o disposto no atual Regulamento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora. Ele explicou ainda que, caso seja aprovado pelo colegiado, o trancamento será por 30 dias, conforme exposto no atestado, e considerando a atual situação do discente no curso, isso implicará em uma extensão automática do seu prazo final de defesa para o dia 10 de junho de 2024. Não havendo mais considerações a serem feitas, o encaminhamento do pedido de trancamento por motivo de saúde foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O prof. Jeferson expôs ainda que devido ao discente já ter ultrapassado os 36 meses do prazo de integralização, limite estabelecido no Regimento Geral do PMBqBM/SBBq, não nos caberá uma futura deliberação sobre uma nova extensão do prazo final, e se isso ocorrer o assunto seguirá diretamente para análise do Colegiado Geral. **5) Análise do pedido de aproveitamento de créditos de disciplinas do mestrado em outro programa para integralização do doutorado da discente Tatiana**

Calavorty Lanna Pascoal. O prof. Jeferson apresentou o pedido da discente Tatiana, explicou que por se tratar de disciplinas cursadas em outro programa a análise cabe ao Colegiado Local. O professor destacou que nessa situação o discente pode aproveitar até 13 créditos em disciplinas cursadas em outro programa, de acordo com o disposto no Regimento Geral do PMBqBM/SBBq. Após a análise do documento pela coordenação foi observado que as disciplinas "Pesquisa Bibliográfica (01 crédito), Seminário 1 (01 crédito) e Seminário 2 (01 crédito)" não poderiam ser aproveitadas como créditos para o programa. A prof. Cibele, orientadora da discente, concordou com o posicionamento e relatou que o pedido não foi previamente apreciado por ela, caso o contrário poderia ter orientado a mesma na substituição destas disciplinas por outras cursadas por ela. Levando esse fato em consideração e a fim de evitar que o assunto retorne ao colegiado, foi proposto o encaminhamento para a aprovação do aproveitamento de 9 dos 12 créditos solicitados pela discente e que a professora poderá decidir sobre quais disciplinas poderão ser ainda utilizadas para complementar o aproveitamento de créditos até o limite estabelecido. O encaminhamento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo essa decisão, o aproveitamento dos demais créditos deverá ser encaminhado diretamente à coordenação após análise da orientadora da discente. **6) Apreciação da minuta da resolução para concessão de bolsas no programa.** O prof. Jeferson lembrou um pouco sobre a motivação e a necessidade da apreciação deste documento para darmos a continuidade a futuros processos de implementação de cotas de bolsas. Como o documento esteve para apreciação por um longo tempo pelo colegiado, o coordenador fez uma leitura dos destaques do texto, tais como: a necessidade de criação da comissão de bolsa e a diferenciação das cotas por categorias e critérios para sua aplicação. Durante a exposição, foi aberto o debate para modificações do documento. A minuta de resolução com as alterações deste colegiado foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O documento será encaminhado para publicação no dia 30/04/2024, e foi dado a qualquer membro do colegiado até essa data para que possa enviar considerações de forma a melhorar a escrita, não o conteúdo, do texto. **7) Abertura do Edital do programa doutorado sanduíche no exterior (PDSE) 06/2024 CAPES.** O prof. Jeferson expôs a necessidade de publicar um edital interno para seleção de candidatos elegíveis a participar do Edital 06/2024 pelo nosso programa. Ele redigiu a minuta do edital seguindo como molde o que foi utilizado na seleção de 2023. Não havendo nenhuma consideração feita pelos membros do colegiado, a aprovação do documento foi posta para votação, sendo aprovada por unanimidade. Nada havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Jeferson Gomes da Silva, lavei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 22/04/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Luise Lang, Professor(a)**, em 22/04/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Menezes Mendonça Valente, Usuário Externo**, em 22/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alves de Oliveira Fraga, Professor(a)**, em 23/04/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1781144** e o código CRC **BB54C5C5**.